



Santana de Parnaíba, 19 de maio de 2026.

À
Superintendência / Coordenadoria de Gestão Financeira / Divisão de Compras e
Licitações

Assunto.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Processo Administrativo nº 011/2026
C.I. GP nº 021/2026 - Superintendência
DFD nº 009/2026 – Coordenadoria de Gestão de Integridade e Patrimônio

Prezado(as) Sr.(as),

*Tendo em vista o resultado apurado pela Coordenadoria de Gestão Financeira/Divisão de Compras e Licitações, a confirmação de saldo contábil, o parecer jurídico e as demais informações pertinentes ao processo em curso, **autorizo** ao prosseguimento da contratação direta por "**Inexigibilidade**", cujo embasamento legal consta no Art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a contratação da vencedora do certame, a empresa **ELETRIPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.695.227/0001-93, **Contrato nº 012/2026**, sendo que o pagamento ocorrerá em parcela mensais, de valores variáveis de acordo com o consumo a ser medido pela ENEL, por tratar-se de serviço contínuo.*

*Desta forma, providenciem a publicação desta autorização de compras no Portal Nacional de Contratações Públicas - **PNCP** e no site da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*Codificação: 01.02.00-3.3.90.39-01.031.0003.2003
Denominação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Forma de contratação sugerida: **Contratação Direta por Inexigibilidade nº 002/2026.**
Número do Processo Administrativo: **011/2026**
Valor: R\$ 204.000,00(duzentos e quatro mil reais), anual.*

CUMPRA-SE

HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
Presidente